

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
GABINETE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL E
DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 801/2018
PROTOCOLO SEI 0080974-21.2018.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação de procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 28 de junho de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6145640